



Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 918, DE 6 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando o disposto nos artigos 18 a 21 da Portaria nº 2.531/GM/MS, de 12 de novembro de 2014, que redefine as diretrizes e os critérios para a definição da lista de produtos estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS) e o estabelecimento das Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) e disciplina os respectivos processos de submissão, instrução, decisão, transferência e absorção de tecnologia, aquisição de produtos estratégicos para o SUS no âmbito das PDP e o respectivo monitoramento e avaliação, resolve:

Art. 1º Fica constituído o Comitê Deliberativo para análise e avaliação de Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP).

Art. 2º O Comitê Deliberativo será composto pelos seguintes membros:

I - Ministério da Saúde (MS):

- a) Jarbas Barbosa da Silva Junior (titular);
b) Leonardo Batista Paiva (suplente) - Ministério da Saúde;

II - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI):

- a) Aldo Rebelo (titular);
b) Jailson Bittencourt de Andrade (suplente);

III - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC):

- a) Carlos Augusto Graboys Gadelha (titular); e
b) Alexandre de Moura Cabral (suplente).

§ 1º O membro suplente substituirá o membro titular em seus impedimentos eventuais ou permanentes.

§ 2º As funções dos membros do Comitê Deliberativo não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 3º A coordenação do Comitê Deliberativo será exercida pelo membro titular do Ministério da Saúde e quando do seu impedimento, será assumida pelo seu membro suplente.

Art. 4º Os objetos de trabalho do Comitê Deliberativo (CD) são:

- I - Propostas de projeto de PDP;
II - Projetos de PDP; e
III - PDP.

Art. 5º Compete ao Comitê Deliberativo (CD):

I - analisar e validar os relatórios das Comissões Técnicas de Avaliação;

II - aprovar ou reprovar as propostas de projeto de PDP, mediante parecer conclusivo;

III - definir os prazos, critérios e condicionantes específicos para execução das propostas de projetos de PDP, dos projetos de PDP e das PDP;

IV - analisar e validar o grau de integração produtiva em território nacional do produto objeto de PDP para aplicação das regras previstas na Portaria nº 2.531/GM/MS, de 12 de novembro de 2014;

V - analisar e validar os prazos do desenvolvimento e absorção tecnológica, incluindo-se as etapas regulatórias, compatíveis com o cronograma proposto;

VI - estabelecer as condições de economicidade e vantagem da PDP;

VII - indicar, motivadamente, a necessidade de submissão das propostas de projeto de PDP à nova avaliação por Comissão Técnica de Avaliação "ad hoc", cujos membros serão designados mediante ato do Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, com definição de seu objeto e prazo de duração;

VIII - avaliar as propostas de alterações das tecnologias do projeto de PDP ou dos parceiros envolvidos no projeto de PDP;

IX - avaliar as propostas de alteração do cronograma da PDP apresentadas pela instituição pública, quando iniciado o processo de aquisição, nos casos da proposta de alteração impactar na ampliação do período de aquisição do produto objeto da PDP conforme previsto no cronograma vigente; e

X - outras competências que lhe forem atribuídas.

Art. 6º A coordenação do Comitê Deliberativo poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicas ou privadas, bem como especialistas em assuntos relacionados ao tema, cuja presença seja considerada necessária.

Art. 7º Todos os participantes e convidados deverão assinar termo de confidencialidade e declaração de inexistência de conflito de interesses para participação nas atividades do Comitê Deliberativo.

Art. 8º O Comitê Deliberativo elaborará seu regimento interno e o das Comissões Técnicas de Avaliação, a serem aprovados por ato do Ministro do Estado da Saúde.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO

PORTARIA Nº 919, DE 6 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria/MP nº 57, de 14 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial da União nº 74, de 17 de abril de 2000, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve redistribuir:

Servidor: JOÃO PAULO MARTINS VIANA

Matrícula no SIAPE nº 1746863

Cargo: Farmacêutico Bioquímico, Classe A, Padrão V

Código da vaga: 644532

Da: Fundação Nacional de Saúde

Para: Ministério da Saúde

Contrapartida

Servidor: cargo vago

Cargo: Nutricionista

Código da vaga: 0804300

Do: Ministério da Saúde

Para: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Processo nº 25180.017611/2014-51

ARTHUR CHIORO

PORTARIA Nº 920, DE 6 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso II, art. 3º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamenta o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997 e, ainda, considerando o previsto na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, resolve efetivar pelo prazo de 1 (um) ano a seguinte requisição:

Servidor: EVELYNE VAZ DE CAMPOS

Matrícula no SIAPE nº 1501059

Cargo: Técnico Administrativo

Origem: Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

Para: 13ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Ônus: Órgão cedente

Processo nº 33902.257605/2015-51

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora à Agência Nacional de Saúde Suplementar, ao término do período de requisição.

Art. 2º A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora à Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, à Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO

PORTARIA Nº 921, DE 6 DE JULHO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país do servidor:

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, Secretário de Vigilância em Saúde, com a finalidade de participar da "8ª Conferência sobre HIV, Patogênese, Tratamento e Prevenção (IAS - 2015)", promovida pela Sociedade Internacional de AIDS, em Vancouver - Canadá, e de Reunião do Comitê Organizador da "9ª Conferência Mundial de Promoção da Saúde", em Beijing - China, no período de 17 a 25 de julho de 2015, inclusive trânsito, com ônus para o MS, nas condições mencionadas no Processo nº 25000.096227/2015-68.

ARTHUR CHIORO

PORTARIA Nº 922, DE 6 DE JULHO DE 2015

A CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 481/GM/MS, de 18 de março de 2011, resolve:

Designar RAFAELA BEATRIZ MOREIRA, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, código FG-02, nº 01.0072, da Assessoria de Assuntos Internacionais de Saúde, do Gabinete do Ministro.

SILVANA SOUZA DA SILVA PEREIRA

PORTARIA Nº 923, DE 6 DE JULHO DE 2015

A CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 761/GM/MS, de 13 de abril de 2011, resolve:

Dispensar ELIANE FERREIRA TERRAZAS da Função Comissionada Técnica de Analista em Gestão Hospitalar IV, código FCT-04, nº 30F.0099, do Hospital Federal Cardoso Fontes, do Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Atenção à Saúde.

SILVANA SOUZA DA SILVA PEREIRA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 544, DE 6 DE JULHO DE 2015

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor LUÍS PAULO MENDES DIAS, Analista Técnico de Políticas Sociais, da Secretaria de Vigilância em Saúde, com a finalidade de participar da "8ª Conferência sobre HIV, Patogênese, Tratamento e Prevenção (IAS - 2015)", promovida pela Sociedade Internacional de AIDS, em Vancouver - Canadá, e de Reunião do Comitê Organizador da "9ª Conferência Mundial de Promoção da Saúde", em Beijing - China, no período de 17 a 25 de julho de 2015, inclusive trânsito, com ônus para o MS, nas condições mencionadas no Processo nº 25000.096243/2015-51.

ANA PAULA MENEZES

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS DE 3 DE JULHO DE 2015

A Subsecretária de Assuntos Administrativos Adjunta do Ministério da Saúde, considerando o disposto no inciso II do artigo 93 da Lei 8.112 de 12 de dezembro de 1990, no inciso XI do artigo 7º da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, artigo 20 da Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991, artigo 11 da Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997 e na Portaria GM/MS nº 243 de 10 de março de 2015, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/SAA nº 1.172, de 28 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2014, resolve:

Nº 693 - Artigo 1º - Colocar a disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Guarulhos no Estado de São Paulo/SP, com ônus para o órgão de origem, o servidor do Quadro de Pessoal deste Ministério, constante do anexo, em conformidade com Convênio nº 00851/2008, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 97 de 23 de maio de 2008, prorrogado por meio do Termo Aditivo 01/2013, publicado no Diário oficial da União (DOU) nº 105 de 04 de junho de 2013, entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Guarulhos no Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Cumpre à Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de São Paulo/SP e a Secretaria Municipal de Saúde de Guarulhos no Estado de São Paulo/SP, a observância dos procedimentos de Gestão de Pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde - SUS, aprovados pela Portaria GM/MS nº 243 de 10 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 47, de 11 de março de 2015.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 25004.003153/2015-94)

ANEXO

SIAPE	NOME	CARGO
0648672	Paulo Montenegro Sloboda	Médico

A Subsecretária de Assuntos Administrativos Adjunta do Ministério da Saúde, considerando o disposto no inciso II do artigo 93 da Lei 8.112 de 12 de dezembro de 1990, no inciso XI do artigo 7º da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, artigo 20 da Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991, artigo 11 da Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997 e na Portaria GM/MS nº 243 de 10 de março de 2015, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/SAA nº 1.172, de 28 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2014, resolve:

Nº 694 - Artigo 1º - Colocar a disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Lauro de Freitas no Estado da Bahia, com ônus para o órgão de origem, o servidor do Quadro de Pessoal deste Ministério, constante do anexo, em conformidade com o Convênio nº 2112/2013, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 234, de 03 de dezembro de 2013, entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas no Estado da Bahia, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Cumpre à Divisão de Gestão Administrativa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Bahia/BA, e a Secretaria Municipal de Saúde de Lauro de Freitas no Estado da Bahia/BA, a observância dos procedimentos de Gestão de Pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde - SUS, aprovados pela Portaria GM/MS nº 243 de 10 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 47 de 11 de março de 2015.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 25022.002185/2015-54)